



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Granjeiro/CE, através de Emenda Parlamentar.

RESOLUÇÃO Nº 141 /2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
4. O Ofício Nº 143/2021, datado de 14 de setembro de 2021, da Secretaria de Saúde do município de Granjeiro, contido no Processo VIPROC/SESA nº 09323170/2021, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar, que trata da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Granjeiro;
5. O parecer da Superintendência da Região do Cariri, que se pronuncia favorável à Proposta de emenda parlamentar de aquisição de equipamentos; **resolve:**

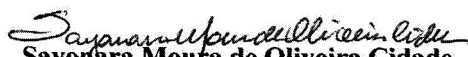
Art.1º. Aprovar a Proposta de Nº 11422.373000/1210-01, de Emenda Parlamentar Nº 20250009, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro, referente a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Granjeiro (CNES 3384993), para ampliação da oferta de serviços especializados, no valor total de R\$ 549.972,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), com recursos financeiros do FNS, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$ 1,00)
Granjeiro	11422.373000/1210-01	20250009	Hospital Municipal de Granjeiro	549.972,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS